



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

Portaria nº 019/2025

A Sra. **KARINE INES BERNA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 67-A e Anexo VIII da Lei Complementar nº 48/2020, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT;

Considerando a nomeação de Graciele Angélica Ferreira dos Santos através da Portaria nº 08, de 15 de janeiro de 2025 para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Sra. Graciele Angelica Ferreira dos Santos, Técnica Legislativa, designada Ouvidora da Câmara Municipal, pela Portaria nº 008/2025, de 15 de janeiro de 2025, a Função Gratificada - FG-01, prevista pela Lei Complementar nº 064 de 24 de maio de 2022, a partir da data de sua designação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 24 de fevereiro de 2025.

**Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal**